



INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-019-PMVX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

OBJETO: Apresentação única em show artístico com a “VALESCA MAYSSA E BANDA” na 10ª MARCHA PARA JESUS, no dia 12/07/2025.

A Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº. 040/2025, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 087/2025, referente à Inexigibilidade nº. 6.2025-019-PMVX, nos termos do § 2º, do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS: DO PREÇO

O valor total a ser pago pelo show é de R\$: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) conforme Carta Proposta apresentada pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44, com sede na Q Arne 12 Alameda 2 S/N, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business Cent, Bairro Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, para a apresentação única em show artístico com a “VALESCA MAYSSA E BANDA” na 10ª MARCHA PARA JESUS, no dia 12/07/2025.

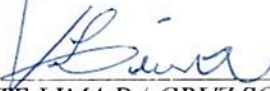
O preço a ser ajustado pela presente contratação foi verificado as notas fiscais de shows recentes. Contudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Contudo, o preço nos pareceu razoável, levando em conta o valor dos cachês pagos a esta artista, em outros shows apresentados mesma, onde está incluso: Cachê, passagens aéreas, hotel, traslado e alimentação para 23 integrantes.

Vitória do Xingu-PA, 27 de maio de 2025



JOSE DE ARIMATEIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº. 040/2025



VANETE LIMA DA CRUZ SOUSA
Secretária da Comissão de Contratação
Decreto nº. 040/2025



ANALICE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratação
Decreto nº. 040/2025